



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 26 de Março de 2018 torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2018:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- h) Nº do PIS;
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)

- k) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- l) Comprovante de residência atual;
- m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo III** e **Anexo IV** deste Edital;
- n) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item 1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2018;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro, 06 de Agosto de 2018.

ANGELITA CAVALCANTE DE CARVALHO VIEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

6ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 006/2018

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Educação - SEDUC, localizado à Rua Antônio Pedro, nº 139, Centro – Juazeiro (BA)

DATA: 09/08/2018 (QUINTA- FEIRA)

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

14h30min às 18h00min

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
28	SANDRA ROSA PAU-FERRO	006.537.271-94	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – SEDE	15
29	DÉBORA LARYSSA DO BOMFIM SANTOS	066.225.465-17	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – SEDE	15

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
28	IVANI COSTA CONCEIÇÃO GOMES	636.839.975-91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	14
29	MARIA ELIETE DE SÁ	858.451.243-87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	14
30	ANNE CANDICE PEREIRA DOS SANTOS	032.537.845-25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	14
31	NILMA NASCIMENTO BRITTO	433.963.565-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	13
32	LUSANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	566.778.395-91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	13

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
12	ADEMIR SANTANA SILVA	340.927.495-20	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - ITAMOTINGA	5

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
6	ELENITA CONCEICAO DE SOUZA	001.037.625-90	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – DISTRITO DE ITAMOTINGA	10
7	VICTOR LOUIS ROSA DE SOUZA	049.108.575-32	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – DISTRITO DE ITAMOTINGA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ___/___/___

ASSINATURA